

INDICAÇÃO N.º 47/2022

**EXMO. SR
ÁNDRE DE BARROS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
REALEZA-PR**

O Vereador **Junior Costa** abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, vem indicar ao Executivo Municipal para que o mesmo através do departamento responsável da municipalidade, proceda com a regularização das ruas de acesso ao **Lote n. 108 (cento e oito) da Gleba n. 45**, pois o imóvel encontra-se inserido na área de expansão urbana do município, mas a rua que deveria existir, não existe documentalmente, e impede o acesso ao terreno indicado. Está ausente um pedaço da rua, que termina antes do final da área da expansão urbana, referida rua é a Vivaldino Locatelli, que pelo mapa da área em questão deveria seguir até o limite da BR 153. Portanto, a reivindicação é no sentido de que a Rua Vivalvido Locatelli seja regularizada até o final da área de expansão urbana, ou seja, até o limite de confrontação da BR 153.

JUSTIFICATIVA:

Atendendo um pedido dos moradores.

Realeza, 10 de agosto de 2022.



JUNIOR COSTA
VEREADOR